

PORTARIA 129/2017

MANDA CANCELAR

HOMERO LORENÍ MARCOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, determina o cancelamento da portaria nº. **125/2017**, em virtude de a portaria não ter sido apresentada no prazo para pagamento e a indicação do Jurídico da Casa pela impossibilidade do pagamento.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 26 DE JULHO DE 2017.**

**HOMERO LORENÍ MARCOLINA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE